## PORTARIA Nº 377 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 9314/2022,

## RESOLVE

Conceder a licença a servidora **GIOVANA CORRÊA TEIXEIRA**, matricula 2830, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 10/11/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito